

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Pregão Eletrônico N° 122023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 16/11/2023Horário09:00
Validade da proposta 90 DIAS
Prazo de entrega 15 DIAS
Prazo de garantia CONFORME EDITAL
Vigência do contrato 12 MESES

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
30	ESPONJA, LIMPEZA, DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO + FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 100X70X20MM,APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL - PACOTE 4UNIDADES MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: ELM-DF-M	400,00	2,77	1.108,00
50	PANO, LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, ALVEJADO COM BAINHA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 70 X LARGURA 40CM, IDEAL PARA GRÁFICAS, POLIMENTO DE CHAPARIAS DE AÇO INOX, ALUMÍNIO, VEÍCULOS E CERÂMICAS DE PISOS MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: PANO-ALV	200,00	2,87	574,00
78	TOALHA, ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70X LARGURA 50 CM MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: ROSTO-FELP	100,00	8,77	877,00
Valor total da proposta:				2.559,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

Dados Comerciais:

- **Banco:** 748
- **Conta:** 23414-9
- **Agência:** 0217
- **Titular:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- Banco:001 (Brasil)
- Conta:37021-5
- Agencia: 4251-x

Contatos:**Fone:** (54) 9 9929-7133**Email:** darlu@darlu.com.br

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (instrumento equivalente):

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Endereço: RUA FLORESTA,440 - CENTRO - CEP: 99740-000 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS

CPF: 015.919-100-99 Cargo/Função: ADMINISTRADORA

Carteira de identidade nº: 7093560212 expedido por: SSP/RS

Naturalidade: BARAO DE COTEGIPE Nacionalidade: BRASILEIRA

Barão de Cotegipe/RS, 17 de Novembro de 2023



DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 **IE:** 1700010937 **IM:** 1832

Email: darlu@darlu.com.br

Representante Legal

40223106/0001-79
Ligiane P.G. Haiduki
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Rua Rua Floresta, 440
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 17/11/2023 09:14:01 é(são):

Nome: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Data: 17/11/2023 09:14:01



DLH

INDUSTRIAL

PANO DE PRATO

PANO DE PRATO LIMPEZA

MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
EXCELENTE ABSORÇÃO
ACABAMENTO OVERLOQUE

COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO

COMERCIAL	EXTRA	ESPECIAL
40X68	40X68	40X70
45X68	45X68	45X70
50X68	50X68	50X70

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

* PRODUTO MANTIDO EM ESTOQUE
OUTRAS MEDIDAS SOB ENCOMENDA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



TECIDO
ALVEJADO
ESTAMPADO

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH**

INDUSTRIAL

ESPONJA MULTIUSO

ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO

ELM-DF

UTILIZE O LADO VERDE PARA LIMPEZAS MAIS PESADAS
E O LADO AMARELO PARA LIMPEZAS MAIS DELICADAS
USAR COM ÁGUA, DETERGENTE OU SABÃO
NÃO UTILIZAR COM PRODUTOS A BASE DE ALCOOL

COMPOSIÇÃO

ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA
E AGENTES BACTERIOSTÁTICOS

DIMENSÃO

70X100MM
75X110MM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**APRESENTAÇÃO**

INDIVIDUAL
PCT 3 UND
PCT 36 UND

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

Linha GOVERNAMENTAL

TOALHA DE ROSTO FELPUDA

BANHO

INDICADO:	Higiene pessoal com excelente absorção
COMPOSIÇÃO:	Tecido de FELPA 100% algodão
ACABAMENTO:	Branca com costura em barra reta



CÓD	PRODUTO	M2	GR	FD	SKU	NCM	EAN
PA 00348	Toalha de Rosto Comercial 40x50	0,20	200	120	ROSTO-COM.40X50	6302.91.00	-
PA 00349	Toalha de Rosto Comercial 40x60	0,24	200	120	ROSTO-COM.40X60	6302.91.00	-
PA 00350	Toalha de Rosto Comercial 40x70	0,28	200	120	ROSTO-COM.40X70	6302.91.00	-
PA 00351	Toalha de Rosto Comercial 40x80	0,32	200	120	ROSTO-COM.40X80	6302.91.00	-
PA 00352	Toalha de Rosto Comercial 40x90	0,36	200	120	ROSTO-COM.40X90	6302.91.00	-
PA 00353	Toalha de Rosto Felpuda 40x50	0,20	300	120	ROSTO-FELP.40X50	6302.91.00	-
PA 00354	Toalha de Rosto Felpuda 40x60	0,24	300	120	ROSTO-FELP.40X60	6302.91.00	-
PA 00355	Toalha de Rosto Felpuda 40x70	0,28	300	120	ROSTO-FELP.40X70	6302.91.00	-
PA 00356	Toalha de Rosto Felpuda 40x80	0,32	300	120	ROSTO-FELP.40X80	6302.91.00	-
PA 00357	Toalha de Rosto Felpuda 40x90	0,36	300	120	ROSTO-FELP.40X90	6302.91.00	-



TOALHA DE BANHO FELPUDA

BANHO

INDICADO:	Higiene pessoal com excelente absorção
COMPOSIÇÃO:	Tecido de FELPA 100% algodão
ACABAMENTO:	Branca com costura em barra reta

CÓD	PRODUTO	M2	GR	FD	SKU	NCM	EAN
PA 00358	Toalha de Banho Felpuda 70x130	0,91	300	60	BANHO-FELP.70X130	6302.91.00	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.223.106/0001-79**
Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia: **DARLU**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/01/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2024
FGTS	Validade:	26/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2024
Receita Municipal	Validade:	23/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **08/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 709,41**
Número do Processo: **7008411-45.2022** Número do Contrato: **ARP071/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nº 084/2022 ref. Ata de RP ARP071/2022 do Pregão Eletrônico PE029/2022.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/03/2022**
Data Aplicação: **02/03/2022**
Número do Processo: **16271/2021** Número do Contrato: **2021NE000453**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 146,42, em decorrência de atraso na entrega do material, referente à nota de empenho 2021NE000453. ARP 07/2021.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **230750597492023-90**
Data Inicial: **28/11/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 88, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 07.734.851/0001-07 - FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACAO LTDA

CPF/CNPJ comum: 015.919.100-99 Vínculo com 40.223.106/0001-79: Responsável Legal e Sócio/Admin.
Vínculo com 07.734.851/0001-07: Sócio/Admin inativo (15/10/2020 08:02).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 17/02/2023 Prazo Final: 16/02/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 08:09:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

26 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





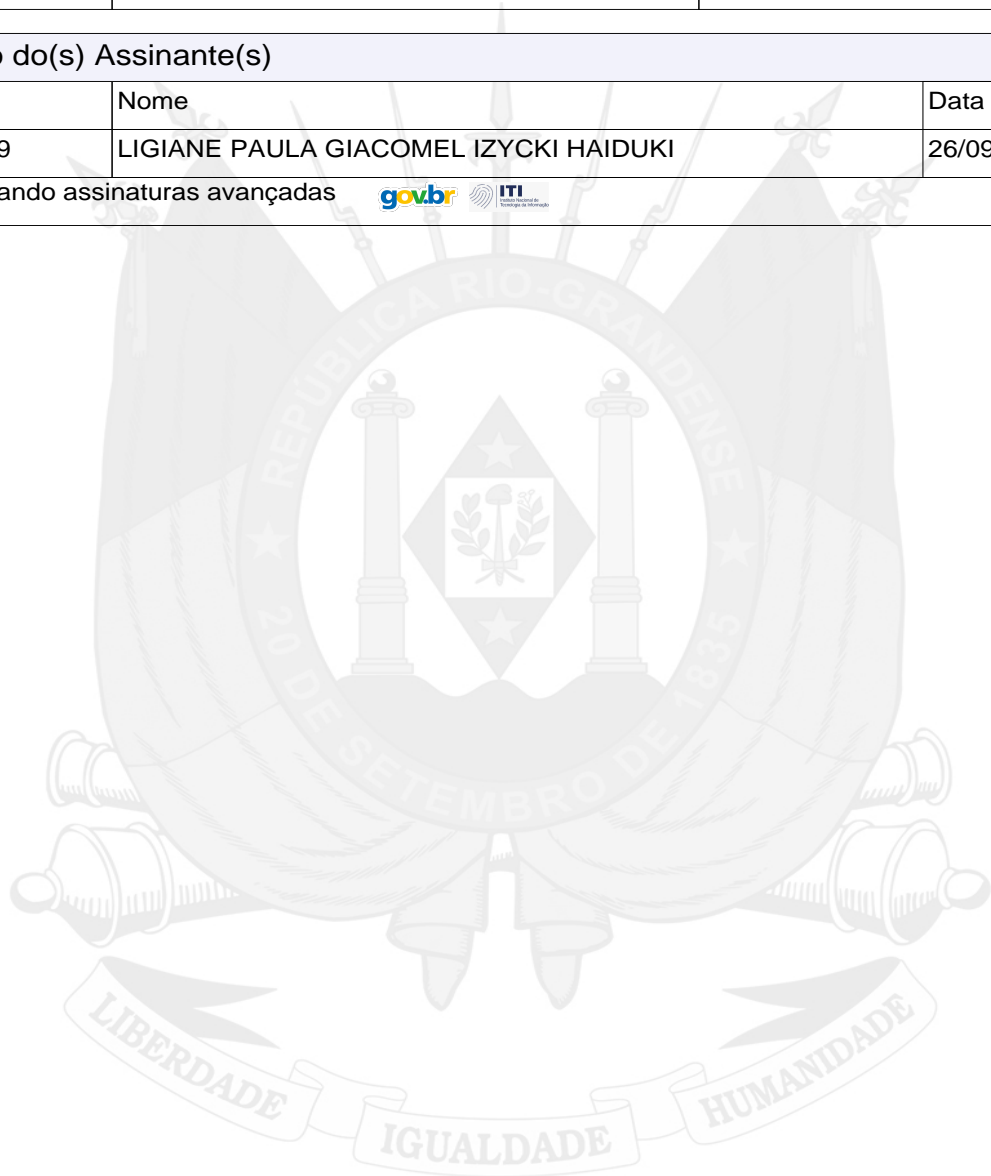
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**”

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**”, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“**DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA.**”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: “**DARLU**”.



SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotejipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

2



NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 14 de setembro de 2023.

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki





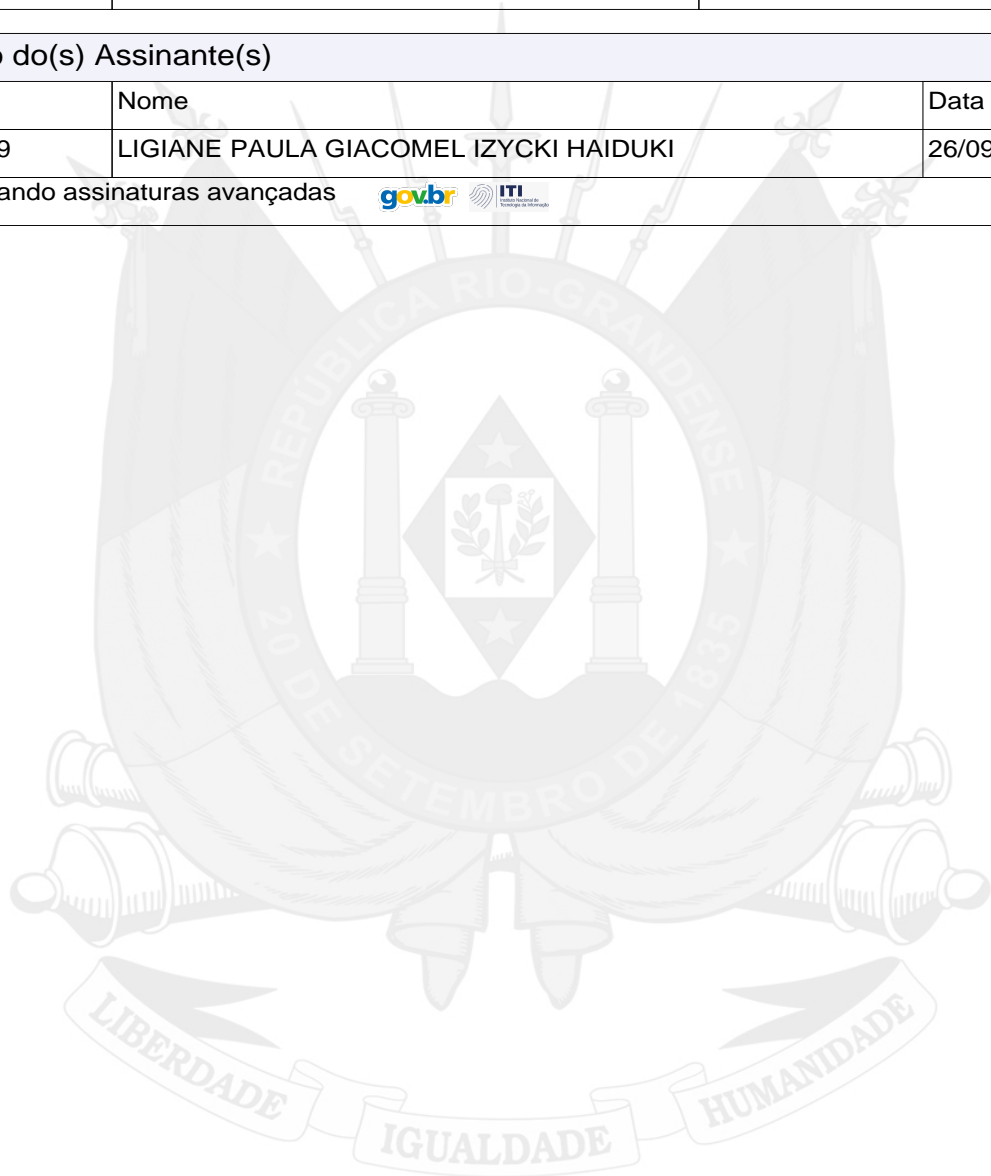
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/343.162-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

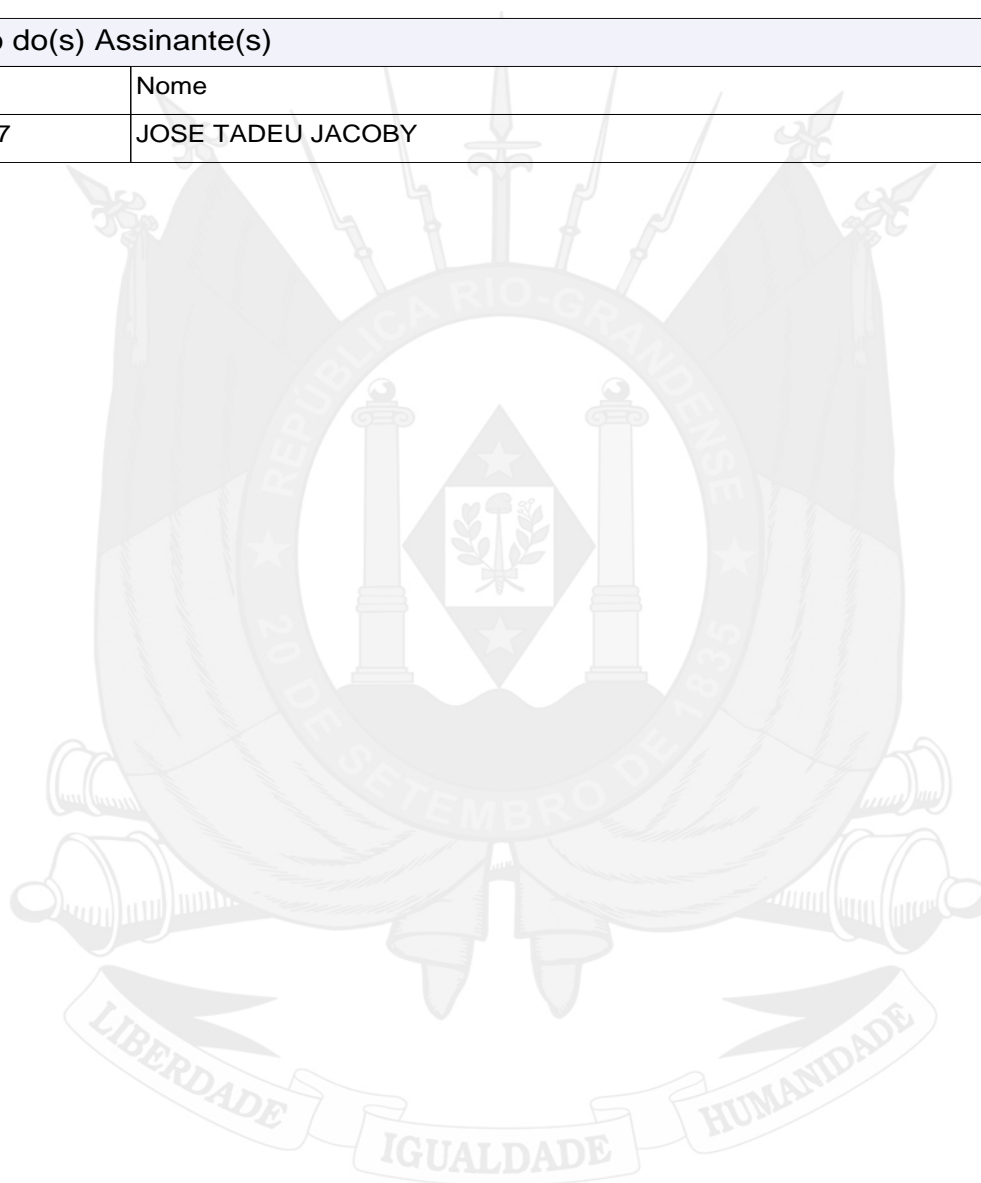


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA,440 - CENTRO-BARAO DE COTEGIPE/RS.

30 de outubro de 2023, às 08:44:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d1f26433a3b4e65787f9d2796feaf8e3**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 18/10/2023 08:50.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175675943 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/138.484-0	WOX7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-57834/O-8	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 12:23.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/138.484-0.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	240
Data	28/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
01/ 2022 a 12/ 2022

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
(+) RECEITA BRUTA	1.203.813,10 DB	363.870,78 DB
	2.138.019,01 CR	725.159,28 CR
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	2.138.019,01 CR	725.159,28 CR
(-) DEDUÇÕES RECEITA	4.753,13 DB	36.488,61 DB
(=) RECEITA	2.133.265,88 CR	688.670,67 CR
(-) COMPRAS	701.882,89 DB	160.961,43 DB
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	13.267,31 DB	18.951,24 DB
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS	4.406,75 DB	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.413.708,93 CR	508.758,00 CR
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	453.436,69 CR	77.174,65 CR
(-) DESPESAS COM VENDAS	14.544,00 DB	12.943,33 DB
(-) DESPESAS GERAIS	85.632,63 DB	5.973,16 DB
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	334.433,01 DB	58.166,34 DB
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6,60 CR	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	18.833,65 DB	91,82 DB
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	960.272,24 CR	431.583,35 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/O-8

Contador

CPF 512.609.800-49



BALANÇO PATRI MONI AL COMPARATI VO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0233

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

ATI VO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
ATI VO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
CI RCU LANTE	1.203.813,10	99,51	99,51	363.870,78	100,00	100,00
CAI XAS E QUI VALENTES DE CAI XA	304.342,95	25,28	25,16	130.176,82	35,78	35,78
CAI XA	278.519,26	91,51	23,02	129.277,90	99,31	35,53
BANCOS CONTA DI SPOSI ÇÃO	765,83	0,25	0,06	898,92	0,69	0,25
APLI CAÇÕES DE LI QUI DEZ I MEDI ATA	25.057,86	8,23	2,07	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	899.470,15	74,72	74,35	233.693,96	64,22	64,22
CLI ENTES	899.470,15	100,00	74,35	233.693,96	100,00	64,22
ATI VO NÃO-CI RCU LANTE	5.890,00	0,49	0,49	0,00	0,00	0,00
I MOBI LI ZADO	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
MÁQUI NAS E EQUI PAMENTOS	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
T O T A I S ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0234

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.441,56	18,47	18,47	29.881,48	8,21	8,21
FORNECEDORES NACIONAIS	37.068,97	16,59	3,06	16.692,29	55,86	4,59
FORNECEDORES	37.068,97	100,00	3,06	16.692,29	100,00	4,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.199,48	72,59	13,41	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	162.199,48	100,00	13,41	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.215,83	9,50	1,75	10.674,80	35,72	2,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.215,83	100,00	1,75	10.674,80	100,00	2,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	1,32	0,24	2.514,39	8,41	0,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	100,00	0,24	2.514,39	100,00	0,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.261,54	81,53	81,53	333.989,30	91,79	91,79
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	2,03	1,65	20.000,00	5,99	5,50
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	1,65	20.000,00	100,00	5,50
RESERVAS	5.989,30	0,61	0,50	(150.000,00)	-44,91	-41,22
RESERVAS DE LUCROS	313.989,30	5.242,50	25,96	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(308.000,00)	-5.142,50	-25,46	(150.000,00)	100,00	-41,22
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.272,24	97,36	79,38	463.989,30	138,92	127,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	960.272,24	100,00	79,38	463.989,30	100,00	127,51
T O T A I S ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.209.703,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/O-8

Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Administrador

CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/12/2021
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	960.272,24	463.989,30
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	960.272,24	463.989,30
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	313.989,30	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	308.000,00	150.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	966.261,54	313.989,30
	-	-
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izzycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contas	31/12/2022	31/12/2021
(+) Lucro Líquido do Exercício	960.272,24	463.989,30
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/+ Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/+ Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(665.776,19)	(233.693,96)
(-/+ Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(5.890,00)	-
(-/+ Aumento/Diminuição do Passivo	193.560,08	29.881,48
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(308.000,00)	(150.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.166,13	110.176,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanco Encerrado em 31/12/2022

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 9,40%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022

$$\text{Índice Liquidez Corrente: } \frac{AC}{PC} = \frac{1.203.813,10}{223.441,56} = 5,38$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{1.203.813,10 + 0,00}{223.441,56 + 0,00} = 5,38$$

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.209.703,10}{223.441,56 + 0,00} = 5,41$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.441,56 + 0,00}{1.209.703,10} = 0,18$$

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros: } \frac{PL}{PC + PNC} = \frac{986.261,54}{223.441,56 + 0} = 4,41$$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	28/04/2023		
Quantidade de páginas:	240				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	





Estado de Santa Catarina FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba SC, CNPJ 11.355.924/0001-27, atesta para todos os fins que a empresa Darlu Industria Textil LTDA, estabelecida na rua Nicolau Copérnico nº55, centro de Barrão de Cotegipe RS, sob CNPJ 40.223.106/0001-79 forneceu o produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto fornecido: toalha de rosto 50x90(cm), 100% algodão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaraciaba 28/03/2022.


Daiane Dorigon
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
de Guaraciaba/SC
Ordem nº 140/2016

Daiane Dorigon
Secretária Municipal de Saúde de Guaraciaba SC



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegepe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, através do sua representante legal, LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, possui licitação vigente junto a Prefeitura Municipal de Realeza, (46) 3543-1122, CNPJ 7..205.673/0001-40 estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 3507 a qual fornece produtos na linha Têxtil, Toalhas de Rosto, Pano de Chão alvejado e xadrez. Material fornecido de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Licitação: 55/2021
UASG 987805

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jolsane Ap. de Siqueira
Secretária de Educação
Port. nº 5.945/2021
06/01/2021
Jolsane Aparecida de Siqueira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

ATESTADO Nº 012/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, por ser do meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, protocolado na data de 17 de março de 2022, sob o nº 00761, que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede em Barão de Cotegipe-RS, participou do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, tendo sido contratada pelo Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, nos termos do Ato Administrativo para Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha, Higiene e Limpeza- Ato nº 340/2021, para fornecimentos dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
25	Pano de chão cru	Und	720	DLH	1,90	1.368,00
44	Toalha para rosto felpuda (comum)	Und	300	DLH	3,25	975,00

ATESTO, outrossim, que até a presente data não existe registro de fatos que desabonem a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda** e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais não havendo reclamações quanto a pontualidade na entrega e quanto à qualidade dos produtos fornecidos ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
22 DE MARÇO DE 2022.


Antuir Ricardo Pansera
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com endereço na Av. Feliciano Sodré, nº675 , Várzea, Teresópolis RJ, inscrita no CNPJ 29.138.369/0001-47, ATESTA, para os devidos fins que a empresa DARLU IND TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, forneceu a contento o produto abaixo descrito com as seguintes características:

Nome do produto: PANO DE LIMPEZA

Características: PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRILICO E LATEX (ESPECIFICAÇÕES CONFORME O T.R.) - DLH

Quantidade: 1848 Panos

Período: novembro de 2021.

Registramos, ainda, que o produto entregue pela DARLU IND TEXTIL LTDA, atenderam exatamente às exigências desta Administração, seja em quantidade, qualidade, prazo de entrega, não havendo, pois, nada que os desabone, técnica e/ou comercialmente.

Teresópolis, 28 de março de 2022.

Marcia Bastos Fernandes

Matrícula: 108.373-3 - PMT

Matr.:108.373-3

OK
Vanderlei Antonio do Amaral
Secretário M. Desenvolvimento Social
Matr. 4.18381-45



HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

-Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.


Assinado digitalmente por:
SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sandro Pedro Casali - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais de limpeza, conforme declaração do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabrielly B. Machado Cirino
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Gabrielly Bertollo Machado Cirino





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Processo: 136/2021

Contratação: 339/2021 (Sequencial 5457)

Fornecedor: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ NO MÍNIMO 3 UNIDADES - Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poluretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (PCT) (13108)	12.806,000	32.808,94	1.271,000	3.215,63	6,000	15,18	11.535,000	29.593,31
43	FLANELA 40 CMX 38 CM - PARA LIMPEZA - FLANELA 40CM X 38 CM - PARA LIMPEZA, ideal para polimentos de móveis, vidros e objetos, com no mínimo 90% de algodão. (UN) (10637)	6.852,000	9.784,62	2.594,000	3.747,54	20,000	28,20	4.258,000	6.037,08
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM - Pano de prato aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm (UN) (12927)	7.375,000	18.894,75	2.364,000	6.140,92	20,000	50,60	5.011,000	12.753,83

Quantidade total pendente do Contrato: 20.804,00

Valor total pendente do Contrato: R\$ 48.384,22

Quantidade total pendente do Entidade: 48.132,000

Valor total pendente do Entidade: R\$ 113.607,92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA , inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79 , com sede na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 CENTRO , BARÃO DE COTEGIPE, CEP 99740-000 , executou para O FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ – 08.281.643/0001-62, NOS FORNECEU MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA , atendendo integralmente os padrões de qualidade, preços e prazos pactuados.

Ultima nota fiscal de número 1313 de 14/01/2022 – valor 5.840,00

DESCRIÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Desta forma recomendamos essa empresa como um fornecedor de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

São Bento do Sul, 17 de março de 2022



Carmem Regina Binotto

Secretária de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Floresta 440, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
23139/2021	300 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.
23649/2021	95 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 21 de Janeiro de 2022.

Even Mesquita
Chefe de Divisão de Suprimentos
de Materiais e Apoio Operacional

Even Mesquita
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matrícula: 22.499



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 – São Pedro.
85.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Nicolau Copérnico, n.º 55 – casa 02, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
12496/2021	1.600	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2021.

Lucimara dos Santos Vidal
Gestora do Contrato
Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11.977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:

5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.



Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.006317/2023-17

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Documento de identidade: 7093560212 CPF: 015.919.100-99
Endereço residencial: RUA FLORESTA,440
Complemento:CENTRO
Bairro: CENTRO Cidade:BARÃO DE COTEGIPE
Estado (UF): RS CEP:99740-000
Telefone residencial: Celular: (54) 9 9932.7034
E-mail:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II – a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COORDARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jatai/GO – CEP: 75.804 – 020).

Barão de Cotegipe, 20 de novembro de 2023

LIGIANE PAULA GIACOMEL Assinado de forma digital por
IZYCKI LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099 HAIDUKI:01591910099
Dados: 2023.11.20 15:43:25 -03'00'
